CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 MAR. 2019
PROT. Nº 161

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/2019

**INDICAÇÃO Nº 093/2019**

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indicam* ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretária Municipal de Saúde - ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA,** no sentido de realizar estudos visando **designar um profissional de Terapia Ocupacional (TO), para realizar atendimento na Clínica de Atenção à Saúde (Clias).**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender o pedido da população, que constantemente reivindicam um terapeuta ocupacional para prestar atendimento no Clias.
Somos conhecedores que o profissional de Terapia Ocupacional atua na prevenção e tratamento das dificuldades que prejudicam a realização das atividades do dia a dia, ajudando na melhora de diferentes tipos de alterações sejam elas motora, cognitiva, emocional ou social oferecendo mais liberdade e autonomia para estes pacientes.
Atualmente em Santa Fé do Sul o Ambulatório Médico de Especialidades - AME oferece esse tipo de atendimento pelo SUS, porém pelo grande volume de pacientes que necessitam do atendimento, o AME não tem conseguido atender a grande demanda, sendo necessário aos pacientes esperarem muito tempo, o que implica consideravelmente no dia a dia desses pacientes, principalmente quando são crianças que demandam de acompanhamento individualizado para garantir a efetividade do seu processo de aprendizagem.
Fato é que, Santa Fé do Sul tem uma saúde pública municipal organizada que conta com diversas Estratégias de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde (NAS), Clínica de Saúde da Mulher, Centro de Atenção Psicossocial e Serviço Residência Terapêutica (Caps), bem como, com a Clínica de Atenção à Saúde (Clias) que presta a população diversos tipos de atendimentos especializados como pediátrico, imunização, programa de redução a obesidade infantil, psicologia e fonoaudiologia infantil, porém, ainda não conta com o profissional de terapia ocupacional.
Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de Março de 2019

**RONALDO LIMA**
**VEREADOR – DEM**

**NEIVA DE SOUZA**
**VEREADORA - DEM**